ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

LEI Nº 752/78

DE 25 DE SETEMBRO DE 1978

Concede o titulo de cidadão honorário miguelense ao Pe. José Antonio Neto e dá outras providências.

Art. 1º - É concedido o titulo de cidadão Honorário Miguelense ao Padre José Antonio Neto, Pároco desta cidade.

Art. 2º - A Câmara Municipal providênciará a elaboração do respectivo Diploma, o qual será entregue ao homenageado em sessão solene em data a ser designada / pela Presidencia desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos, 25 de Setembro de 1978

João Tadeu Figueiredo Alves
Secretário

Tarcisio Soares Palmeira
Prefeito

X=X=X=